Curitiba, 7 de dezembro.
Ofício-Circular nº 181/2017
SEI nº 0080006-25.2017.8.16.6000

Assunto: Paternidade socioafetiva

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Senhores Agentes Delegados,

Encaminho-lhes cópia da Decisão 2496940 exarada no SEI supracitado, que diz respeito aos elementos para a caracterização da paternidade socioafetiva.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça